

PORTARIA Nº 102/99 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1044

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 86, da Lei nº 1050/99,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Inez Eleine Rocha**, matrícula nº 0240-2, no período de 8 de março a 6 de abril de 1999, de conformidade com o processo nº 00292/1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de abril de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente